

PREFEITURA VAI REALIZAR A 4ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA COUNTRY FEST



Já no dia 03, o show fica por conta de Raí Saia Rodada.

No sábado (04), quem sobe ao palco é o cantor Dilsinho. Encerrando a festa, Mari Fernandez fecha com chave de ouro a 4ª edição do Country Fest, no dia 05.

“Após o sucesso das três primeiras edições, definitivamente o Saquarema Country Fest já faz parte do calendário turístico e cultural de nossa cidade. Tenho certeza de que teremos mais uma edição incrível, que movimentará a economia e o turismo em nossa cidade” afirmou a Prefeita, Manoela Peres.

Além dos shows, haverá parque infantil e ampla praça de alimentação! Então fica a dica! O Saquarema Country Fest acontecerá de 02 a 05 de maio, sempre a partir das 20 horas, no Parque de Exposições, em Sampaio Corrêa. Lembrando que, por questões de segurança, não será permitida a entrada de cooler e garrafas de vidro.

Vem aí mais uma edição do Saquarema Country Fest. Durante quatro dias, o distrito de Sampaio Corrêa será o destino de moradores e turistas que curtem o estilo de vida country.

Realizada pela Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a quarta edição do evento acontecerá entre os dias 02 a 05 de maio, no Parque de Exposi-

ções Marcos Catharino de Souza Junior (Marcos Santiago). O local fica localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado do Polo do Conexão do Futuro.

A maior festa Country da Região dos Lagos irá reunir grandes nomes do sertanejo e do pagode no palco principal que será montado na arena. No dia 02, quem faz a abertura do evento é o cantor e compositor João Gomes.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	04



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.779 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024. Saquarema, 26 de abril de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
470	08.001.12.126.0004.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	200.000,00	-
411	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	40.000,00	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	157300	20.000,00	-
131	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	166000	10.000,00	-
813	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	170401	50.000,00	-
858	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	137.000,00	-
445	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	240.000,00
642	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	20.000,00
147	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.14.05.00.00	166000	-	10.000,00
814	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	170401	-	187.000,00
TOTAL:				457.000,00	457.000,00

Saquarema, 26 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 866/2023.
Contrato nº 120/2023.

Objeto: Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados com suas devidas artes institucionais, que serão distribuídos como brindes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, junto ao seu público de interesse, em eventos dentro e fora do Município, com o intuito de promover a cidade de Saquarema/RJ e seus atrativos turísticos como um todo, fomentando a indústria do turismo local.

1 - Fica destituído o servidor Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº 955941, da função de fiscal suplente do contrato.

2 - Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, fiscal titular.

- Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, fiscal suplente.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 1.132/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 13/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 1A Impacto Desprezível – Endereço da atividade: Rua Unidos da Torre e outras ruas, Rio D'Areia, Saquarema/RJ. Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.356 de 08 de fevereiro de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 3.334/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 19/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 2D Baixo Impacto – Endereço da atividade: Rua Matias Machado dos Santos e outras ruas, Bonsucesso, Saquarema/RJ. Saquarema, 04 de abril de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 3.379/2024 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 17/2024 para atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária – Classe 1A Impacto desprezível – Endereço da atividade: Rua Oswaldo Rebelo da Silva e outras ruas, Bonsucesso, Saquarema/RJ.



Saquarema, 25 de março de 2024.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Onde se lê:

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
77	81278-1	IGOR ULRICHSEN CAMARGO PEREIRA
78	84554-0	ROBSON PEREIRA DE ATHAYDES
79	104319-0	JOAO CARLOS SOUZA DA CRUZ DOS REIS

Leia-se:

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
78	84554-0	ROBSON PEREIRA DE ATHAYDES
79	104319-0	JOAO CARLOS SOUZA DA CRUZ DOS REIS
80	103638-2	DENILSON CARDOSO JERONIMO

Saquarema, 25 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-Ano 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Almeida da Costa
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05

DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da ONG AMAIVOS Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da ONG AMAIVOS Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Almeida da Costa
Presidente do CMAS

**O SILÊNCIO MATA!
DENUNCIE!**

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.
LIGUE 180 E DENUNCIE!

#VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA- RJ

1 minutos contra o mosquito da dengue!



ENCHER OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA COM AREIA



FAÇA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS VELHOS OU MANTENHA-OS EM LOCAL COBERTO



MANTENHA O BEBEDOURO DOS ANIMAIS LIMPOS



RECEBA BEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS



MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS E CALHAS LIMPAS



FISCALIZE A SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA PARA ENCONTRAR POSSÍVEIS FOCOS



MANTENHA OS RALOS LIMPOS E COM TELA



NÃO DESCARTE LIXO SÓLIDO EM TERRENOS ABANDONADOS OU NA RUA

Todos **contra a dengue!**



Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema